

Serra, 16 de Abril de 2024

À Diretoria de Licenciamento
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC
SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Conjunto A, 12º andar - Asa Norte
CEP 70.716-900 – Brasília, DF

Ref.: *Alteração do Regulamento do Plano de Benefícios para possibilidade de migração voluntária dos participantes e assistidos para o Plano VI*
Código da Entidade: 0229-2
CNPB nº 1998.0028-29 (Plano de Benefícios)
CNPJ Plano nº 48.306.985/0001-04 (Plano de Benefícios)
CNPB nº 2018.0025-38 (Plano VI)
CNPJ Plano nº 48.307.682/0001-06 (Plano VI)

Prezado Senhor,

A Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST, entidade fechada de previdência complementar, doravante denominada FUNSSEST, vem, por seu representante legal que ao final subscreve, submeter o processo de alteração do regulamento do Plano de Benefícios e do Plano VI para apreciação e aprovação dessa Autarquia.

O objetivo principal da alteração dos Regulamentos dos Planos é possibilitar aos participantes e assistidos do Plano de Benefícios o ingresso e a migração da reserva matemática individual referente ao benefício saldado ou ao benefício devido ou concedido, conforme o caso, para Plano VI.

Desta forma, em observância às normas vigentes e às orientações constantes no *sítio* eletrônico desta Autarquia, a FUNSSEST encaminha os documentos abaixo relacionados:

- ✓ Quadro Comparativo (texto vigente x texto proposto, justificativa e fundamentação legal) do Regulamento do Plano de Benefícios;
- ✓ Texto consolidado do Regulamento do Plano de Benefícios com as alterações propostas em destaque;
- ✓ Nota Técnica Atuarial do Plano de Benefícios;
- ✓ Quadro Comparativo (texto vigente x texto proposto, justificativa e fundamentação legal) do Regulamento do Plano VI;
- ✓ Texto consolidado do Regulamento do Plano VI com as alterações propostas em destaque;
- ✓ Nota Técnica Atuarial do Plano VI;
- ✓ Relatório da Operação;
- ✓ Termo de Migração;

- ✓ Relatório de demandas judiciais da FUNSSEST em relação ao Plano de Benefícios e ao Plano VI;
- ✓ Termo de Responsabilidade referente à alteração de regulamento;
- ✓ Termo de Responsabilidade de requerimento de migração.

Agradece desde já a atenção dispensada e coloca-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Carlos Renato dos Santos da Penha
Diretor Executivo - FUNSSEST